INDICAÇÃO Nº 056/2026

Autoria: Vereador Gringa

O Vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea "a"; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, INDICA ao Executivo Municipal a aquisição de 20 (vinte) carrinhos de limpeza, acompanhados de 01 (um) balde, 01 (uma) placa "Piso Molhado", 01 (um) esfregão, 01 (um) mop pó e 01 (uma) pá, para uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar as condições de trabalho das equipes de limpeza das escolas municipais e da creche municipal, proporcionando maior praticidade, segurança e agilidade na execução de suas atividades diárias.

A aquisição dos carrinhos de limpeza facilitará o transporte dos materiais de higienização, contribuindo significativamente para a manutenção da limpeza e organização dos ambientes escolares, fator essencial para a saúde e o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores.

Além disso, é importante ressaltar que um ambiente escolar limpo e bem cuidado reflete diretamente na qualidade do ensino, no conforto dos usuários e na prevenção de doenças, especialmente em tempos em que os cuidados com a higiene devem ser ainda mais rigorosos.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal atenda a presente indicação, considerando sua relevância para a melhoria da infraestrutura e do ambiente escolar em nosso município.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, 15 de maio 2026.

DIVINO DOS REIS SILVA:85971910159
Assinado de forma digital por DIVINO DOS REIS SILVA:85971910159
Dados: 2026.05.15 14:15:26 -03'00'

GRINGA
VEREADOR – PSB